



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 138/2023 - Nº 1**

**Razão Social:** FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - FILIAL

**Nome Fantasia:** UPA CAXANGÁ ESCRITOR PAULO CAVALCANTI

**CNPJ:** 09.767.633/0006.09

**Registro Empresa (CRM-PE):** 3300

**Nº CNES:** 6488315

**Endereço:** Avenida Joaquim Ribeiro, 01

**Bairro:** CAXANGÁ

**Cidade:** Recife - PE

**CEP:** 50980-580

**Telefone(s):** (81) 3184-4367

**E-mail:** dmedupacaxanga@fmsa.org.br

**Diretor Técnico:** Dr(a). AMANDHA ARAUJO CRUZ - CRM-PE 26958

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO

**Fato Gerador:** CONSULTA

**Fiscalização Presencial / Telefiscalização:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 15/06/2023 - 09:27 às 11:22

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). Sílvio Sandro Alves Rodrigues CRM-PE 10319, Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863, Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881, Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Amandha Araújo Cruz

**Cargos:** Diretora Técnica

**Ano:** 2023

**Processo de Origem:** 138/2023/PE

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fiscalização realizada com objetivo de treinamento nos roteiros do CFM em conjunto com equipe DEFIS/CFM: Mário Henrique Osanai; Anderson Medeiros; Eliane Veríssimo.

## 2. CLASSIFICAÇÃO DA UPA

2.1 Classificação da UPA: Porte III

## 3. SALA DE ESTABILIZAÇÃO/REANIMAÇÃO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA)

3.1 Mínimo dois leitos por médico: Sim

3.2 Há médico plantonista exclusivo na Sala de Estabilização ou de Procedimentos Avançados : Sim (São 4 clínicos 7:00 as 19:00, 01 clínico 10:00 as 22:00 e 03 clínicos de 19:00 as 7:00. São 3 pediatras 24 horas. São 02 ortopedistas diurnos e 01 noturno.)

3.3 Monitor multiparamétrico: Sim

3.4 Ventilador mecânico: Sim

3.5 Rede de gases: Sim

3.6 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim

3.7 Sabonete líquido: Sim

3.8 Toalha de papel: Sim

3.9 No momento da vistoria, havia pacientes portadores de doenças de complexidade maior, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso: **Sim**

3.10 É respeitada a vedação à permanência de pacientes em ventilação mecânica no estabelecimento, sendo realizada sua imediata transferência a serviço hospitalar, mediante a regulação de leitos: Não

3.11 Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências (adulto e pediátrico): Sim

3.12 Aspirador de secreções: Sim

3.13 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim

3.14 Cânulas naso ou orofaríngeas: Sim

3.15 Desfibrilador: Sim

3.16 EPI (equipamentos de proteção individual) para atendimento das intercorrências (luvas, máscaras e óculos): Sim

3.17 Laringoscópio com lâminas adequadas: Sim

3.18 Máscara laríngea: Sim

3.19 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia Adrenalina, Água destilada, Aminofilina, Amiodarona, Amitríptilina, Ampicilina, Atropina, Bicarbonato de sódio, Biperideno, Brometo de Ipratrópio, Bupivacaína, Captopril, Carbamazepina, Carvão ativado, Cefalexina, Cefalotina, Cetoprofeno, Clister Glicerinado, Clordiazepóxido, Cloridrato de Clonidina, Cloridrato de Hidralazina, Cloreto de potássio, Cloreto de sódio, Clorpromazina, Clorafenicol, Codeína, Complexo B injetável, Deslanosídeo, Dexametasona, Diazepam, Diclofenaco de sódio, Digoxina, Dipirona, Enalapril, Escopolamina (hioscina), Fenitoína, Fenobarbital, Fenoterol Bromidrato, Flumazenil, Furosemida, Gentamicina, Glicose isotônica, Glicose hipertônica, Gluconato de Cálcio, Haloperidol, Hidrocortisona, Insulina, Isossorbida, Lidocaína, Manitol, Meperidina, Metildopa, Metilergometrina, Metilprednisolona, Metoclopramida, Metoprolol,

Midazolan, Nifedipina, Nistatina, Nitroprussiato de sódio, Óleo mineral, Omeprazol, Oxacilina, Paracetamol, Penicilina, Prometazina, Propranolol, Ranitidina, Ringer Lactato, Sais para reidratação oral, Salbutamol, Soro glico-fisiológico, Soro Fisiológico, Soro Glicosado, Sulfadiazina prata, Sulfametoxazol + trimetoprim, Sulfato de magnésio, Tiamina (Vit. B1), Tramadol, Tobramicina Colírio, Verapamil, Vitamina K: Sim

3.20 Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: Sim

3.21 Oxímetro de pulso: Sim

3.22 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

3.23 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim

3.24 Sondas para aspiração: Sim

3.25 As sondas estão dentro do prazo de validade de esterilização: Sim

3.26 Material para traqueostomia / cricotireoidostomia: Sim

3.27 Os medicamentos estão dentro do prazo de validade: Sim

3.28 Posto de enfermagem: Sim

3.29 Esfigmomanômetro: Sim

3.30 Estetoscópio: Sim

3.31 Termômetro: Sim

3.32 Bancada com cuba funda e água corrente: Sim

3.33 Sabonete líquido: Sim

3.34 Toalha de papel: Sim

3.35 EPI (equipamentos de proteção individual): Sim

3.36 Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

3.37 Recipiente adequadamente instalado: Sim

3.38 Local adequado para prontuários / prescrições / impressos: Sim

3.39 A prescrição médica é feita no local: Sim

3.40 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim

3.41 Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim

3.42 Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim

3.43 Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim

3.44 Álcool gel: Sim

3.45 Material para curativos / retirada de pontos: Sim

3.46 Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias : Sim

#### 4. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
31259-PE	AMANDA EVELYN VALENÇA DE MELO	Regular	Identificada no plantão da sala vermelha.
26958-PE	AMANDHA ARAUJO CRUZ	Regular	Diretora técnica acompanhou a vistoria.

#### 5. IRREGULARIDADES

##### 5.1 SALA DE ESTABILIZAÇÃO/REANIMAÇÃO (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA):

5.1.1. **No momento da vistoria, havia pacientes portadores de doenças de complexidade maior, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso. Sim.** Item não conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 2079/14, art. 13

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vistoria sem intercorrências e lavrado termo de vistoria e encaminhado a diretora técnica.

Recife - PE, 15 de Junho de 2023.



**Dr(a). Sílvia Sandro Alves Rodrigues**

**CRM - PE - 10319**

**CONSELHEIRO(A)**



**Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença**

**CRM - PE - 9863**

**MÉDICO(A) FISCAL**

Polyanna Neves

**Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva**

**CRM - PE - 13881**

**MÉDICO(A) FISCAL**

Sylvio Vasconcelos

**Dr(a). Sylvio de Vasconcelos e Silva Neto**

**CRM - PE - 10589**

**MÉDICO(A) FISCAL**

## 7. ANEXOS



Classificação da UPA

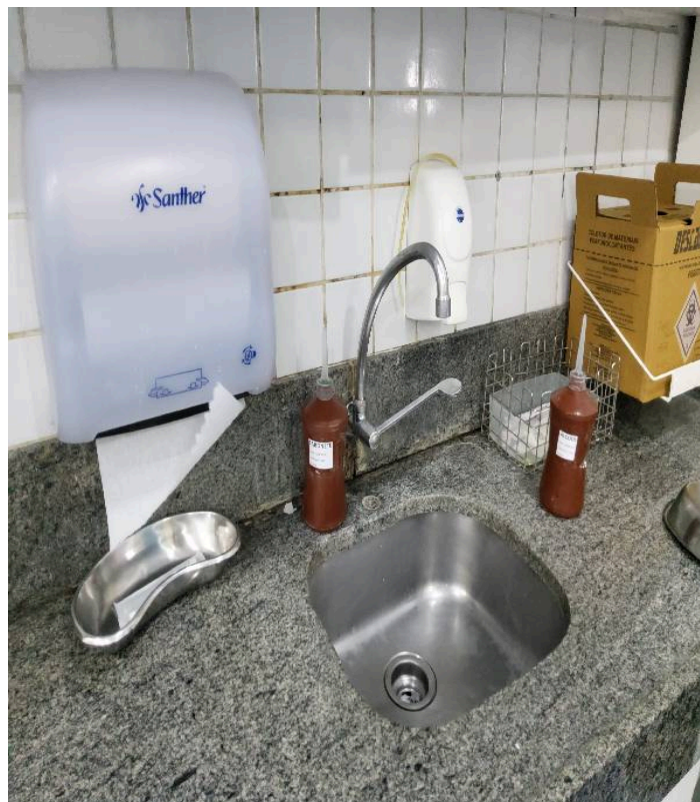


Mínimo dois leitos por médico



Ventilador mecânico





Pia com água corrente para uso da equipe de saúde



Item não conforme: No momento da vistoria, havia pacientes portadores de doenças de complexidade maior, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso



Carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento às emergências (adulto e pediátrico)



É respeitada a vedação à permanência de pacientes em ventilação mecânica no estabelecimento, sendo realizada sua imediata transferência a serviço hospitalar, mediante a regulação de leitos





Rede de gases